



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.767, de 27 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de membro para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no final do exercício de 2015 a representante do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA Elizabete Alves da Silva desistiu do cargo para o qual foi eleita no pleito realizado em 20 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO que não havia suplentes para o cargo do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA;

CONSIDERANDO que foi realizada assembleia para eleição de um novo representante do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA contida no Of. Previna 013/2016 (autos 37.472/2016);

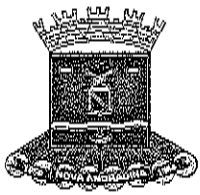
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA como representantes dos servidores inativos:

I – Isaura Cardoso Moreira – Titular;

II – Lucia Helena Pires de Araujo – Suplente.

Art. 2º O mandato das representantes dos servidores inativos do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA nomeadas por este decreto será para completar o de sua antecessora.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto 1.767/2016 p. 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 27 de janeiro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

No **DIÁRIOS**

Edição nº **5762**

Data **05/02/2016**